

**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.612 , de 23/03/2016

Processo: 74.198

**PROJETO DE LEI Nº. 11.953**

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (terceiro final de semana de julho).

Arquive-se

*Gustavo Martinelli*  
Diretoria Legislativa  
30/03/2016



**PROJETO DE LEI Nº. 11.953**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>Albuquerque</i> Diretora 17/12/15</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>1112</p> <p>Processo CJ nº 1112</p>		<p><b>QUORUM: MS</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 22/12/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>avocar</i> Presidente 22/12/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CHMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>avocar</i> Relator 22/12/15 1365</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 14490/2015

PUBLICAÇÃO  
06/01/16

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/DEZ/2015 10:08:074198

Apresentado.  
Encaminha-se às comissões indicadas:

Presidente  
22/12/2015

APROVADO

Presidente  
01/03/2016

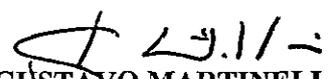
**PROJETO DE LEI Nº. 11.953**  
(Gustavo Martinelli)

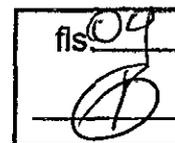
Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (terceiro final de semana de julho).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/12/2015

  
GUSTAVO MARTINELLI



(PL nº. 11.953 - fls. 2)

*Justificativa*

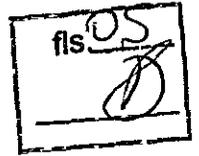
A presente iniciativa - cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos - inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho, iniciando-se às 21:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 12:00h. do sábado.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

  
GUSTAVO MARTINELLI

# ROMARIA MISTA DE PEDESTRES DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO

## BOM JESUS DE PIRAPORA



### APRESENTAÇÃO

Trata-se de evento anual de cunho espiritual e religioso, ligado à Igreja Católica Apostólica Romana, que busca manter as raízes culturais do cristianismo, através do secular ato de caminhar em romaria, movido unicamente pela fé, em seus mais diversos aspectos.

Tem particular importância cultural, tanto para Jundiá quanto para os municípios adjacentes, já que muitos participantes assíduos vêm de outras cidades e, eventualmente, outros Estados, alguns dos quais afluindo a Jundiá apenas para este evento, que já há décadas integra o calendário oficial das Paróquias São Roque, em Jundiá, e Senhor Bom Jesus, em Pirapora do Bom Jesus.

Realiza-se no terceiro final de semana do mês de julho, iniciando-se às 21:00h. da sexta-feira e encerrando-se às 12:00h. do sábado.

Dele participam pessoas de ambos os sexos, sem restrição de idade, que se dispõe a caminhar, em romaria, da Igreja São Roque, no bairro da Vila Progresso, em Jundiá, até o santuário do Senhor Bom Jesus, no município de Pirapora do Bom Jesus, percorrendo, a pé, distância total aproximada de 40 km.

A fundação, em 26 de julho de 1980, deveria ocorrer sob a denominação de "Primeira Romaria de Pedestres, de Mulheres de Vila Arens e Adjacências, ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora". No entanto, antes mesmo da realização da primeira edição e considerando a real necessidade de proporcionar maior segurança ao grupo, principalmente durante a caminhada noturna, deliberou-se às vésperas do evento permitir a participação, também, de pessoas do sexo masculino. Dessa forma, o nome originalmente estabelecido foi alterado para "Romaria Mista, de Pedestres da Vila Arens e Adjacências ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora", a qual foi realizada com a participação de 37 (trinta e sete) integrantes, sendo 23 (vinte e três) deles mulheres, e manteve-se ininterrupto até os dias de hoje contando, nas últimas edições, com aproximadamente 200 (duzentos) participantes.

Desde o primeiro evento, a Romaria realiza-se no mês de julho, a princípio em final de semana coincidente ou próximo às noites de lua cheia, para auxiliar na visualização do caminho percorrido. Após a edição de 2015, decidiu-se por fixar o terceiro final de semana de julho como data oficial, para melhor memorização dos participantes quanto à data definida em cada ano. Tanto a partida quanto a chegada a Jundiá, são acompanhadas por cerca de 1.000 pessoas entre familiares e simpatizantes, o que tem dado ao evento, também, forte aspecto tradicional, social e cultural, estando já oficialmente inserido no calendário religioso das Paróquias São Roque e de Pirapora.

As entradas e saídas nas cidades de Jundiá e Pirapora do Bom Jesus são feitas em procissão e de forma organizada, entoando o hino da Romaria ("Queremos Deus") e recitando o Terço.

Na chegada a Pirapora do Bom Jesus, a Romaria é sempre recepcionada pelo pároco da igreja São Roque na entrada da cidade, o qual acompanha a procissão até o Santuário do Senhor Bom Jesus.

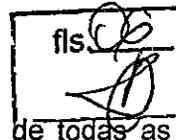
Na chegada a Jundiá, a procissão é integrada, nas cercanias da igreja da Paróquia São Roque, pela Banda São João Batista, que acompanha o cântico do hino da Romaria, entoado pelos romeiros até a entrada na Igreja, onde a Romaria é recebida pelo pároco local.

Durante todo o trajeto, os romeiros são assistidos por veículos e pessoal de apoio, inclusive com fornecimento constante de água, achocolatado, café e frutas, além da disponibilização de sanitários móveis. Também é oferecido transporte àqueles que não conseguem completar a jornada caminhando e assistência paramédica, com ambulância, para eventualidades na área de saúde.

Toda a organização do evento é feita por uma Comissão Organizadora, não havendo necessidade de qualquer outra preocupação ou providência por parte dos Romeiros, inclusive para o transporte no retorno a Jundiá.

Por sua organização, seriedade e respeito aos bons costumes por parte de todos os integrantes, a Romaria goza de excelente conceito não só perante as autoridades eclesásticas, mas também junto aos órgãos públicos, comércio e à população em geral, tanto em Jundiá quanto em Pirapora do Bom Jesus.

## OBJETIVOS



O evento tem por objetivos básicos manter as tradições culturais cristãs, atrair pessoas de todas as idades para os valores éticos e morais através da espiritualidade e reforçar a fé no cristianismo, principalmente através da demonstração de fé, devoção, disciplina, respeito e civilidade em todos os atos praticados, deixando o bom exemplo por onde passa.

Além dos objetivos básicos preocupa-se, também, com as questões ambientais de total respeito à natureza, tanto no trajeto por áreas urbanas quanto rurais, com as questões sociais, quando demandada, e com questões de inclusão social, já que acolhe a todos que manifestem o desejo de participar do evento.

## VALOR CULTURAL

Tem particular importância cultural, tanto para Jundiá e Pirapora do Bom Jesus quanto para os municípios adjacentes, já que muitos participantes assíduos vêm de outras cidades e, eventualmente, outros Estados, afluindo a Jundiá apenas para este evento, que já há décadas integra o calendário oficial de eventos das Paróquias São Roque e Senhor Bom Jesus.

Desde os primórdios, esta Romaria busca seguir os mesmos rituais historicamente aplicados a eventos desta natureza, que se iniciaram na Roma antiga, sempre sob a égide dos ditames do cristianismo e da Igreja Católica Apostólica Romana e em consonância com as autoridades eclesiais às quais se subordina na Diocese de Jundiá.

## EVOLUÇÃO HISTÓRICA – FATOS RELEVANTES

No decorrer do mês de maio de 1980, logo após a 46ª edição da Romaria Pedestre de Vila Arens a Pirapora do Bom Jesus, a Srta. Tereza Rosatti, funcionária do açougue de propriedade do Sr. Sérgio Iotti, presidente daquela Romaria, questionou os organizadores daquele evento sobre os motivos que impediam a participação de mulheres na caminhada. Da discussão sobre o tema, surgiu a idéia de se estruturar um evento semelhante, com as necessárias adequações que proporcionassem as condições mínimas necessárias à participação feminina. A idéia evoluiu rapidamente, concretizando-se ainda naquele ano.

No mês de junho do mesmo ano foram realizadas reuniões entre mulheres interessadas no evento e membros da Comissão Organizadora da Romaria masculina e, constatada a real possibilidade, passaram a organizar o evento.

Ainda no mês de junho, os organizadores decidiram que no dia 26 de julho ocorreria a fundação oficial e o primeiro evento, sob a denominação de "1ª Romaria de Pedestre de Mulheres de Vila Arens e Adjacência ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora".

Entre os meses de junho e julho, por reconhecerem a considerável fragilidade em relação à segurança de um grupo composto exclusivamente por mulheres, caminhando a noite toda por regiões urbanas e rurais, os organizadores acordaram por permitir a participação, também, de pessoas do sexo masculino. A nova deliberação implicou, por consequência, na alteração do nome oficial do evento.

Assim, em 26 de julho de 1980 foi oficialmente fundada e realizada a "1ª Romaria Mista, de Pedestres da Vila Arens e Adjacências ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora", com a participação de 37 (trinta e sete) integrantes, sendo 23 (vinte e três) deles do sexo feminino. O grupo saiu às 24:00h. daquele sábado, defronte à residência do Sr. Sérgio Iotti, situada na av. São Paulo nº 273, na Vila Arens, rumo ao Santuário do Bom Jesus. A partir das 09:00h. da manhã seguinte, domingo, os romeiros que chegavam a Pirapora do Bom Jesus acomodavam-se no Hotel Brasil para aguardar os demais. Como os últimos integrantes chegaram somente por volta das 11:00h., impossibilitando a participação da Romaria na

missa marcada para as 10:30h., a Romaria teria que aguardar a realização da próxima celebração, às 15:30h., o que não foi possível em razão do horário pré-estabelecido para o transporte fretado para o retorno. Assim, a primeira Romaria deixou a cidade de Pirapora do Bom Jesus às 12:30h. sem participar da missa, chegando a Jundiá às 14:30h., no mesmo local de onde partira na noite anterior.

Em 18 de julho de 1981, na segunda edição da Romaria, foi confeccionada a primeira flâmula utilizada pelos romeiros durante o evento. Também nesta edição, foi alterado o local de referência para partida e chegada, passando da casa do Sr. Sérgio Iotti para o Açougue Iotti, localizado no nº 315 da mesma av. São Paulo.

Em 1983, ano da quarta edição, foi novamente alterado o local de referência para partida e chegada da Romaria, passando do Açougue Iotti para a igreja da Paróquia São Roque, também conhecida como "Cruzeiro", no bairro da Vila Progresso, referência esta mantida inalterada desde então.

Em 1985 foi confeccionada e oficializada a bandeira da Romaria. Também neste ano alterou-se o nome do evento para "Romaria Mista de Pedestres da Paróquia de São Roque ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora", nome este ainda vigente. A partir desse ano a Romaria passou a integrar, oficialmente, o calendário de eventos da Paróquia São Roque.

Em 1987, ano da oitava edição, os dias de partida e chegada da Romaria a Jundiá, originariamente sábado e domingo, foram alterados para sexta-feira e sábado, respectivamente. Também foram alterados os horários, de 24:00h. e 14:30h. para 09:00h. e 11:00h., respectivamente. Os novos dias e horários estabelecidos mantêm-se inalterados desde então.

Em 2009, ano da 30ª edição, a flâmula foi substituída por um crachá contendo várias informações pessoais, inclusive médicas, para imediata identificação do romeiro. A alteração só foi possível em razão da informatização dos procedimentos e controles da Romaria. O uso da identificação pelos romeiros, na altura do peito e próximo ao coração, é obrigatório durante todo o período de realização do evento.

No ano de 2015 a Comissão Organizadora decidiu fixar o terceiro domingo do mês de julho como data oficial da realização do evento.

## CRONOLOGIA E ATOS DO EVENTO

### Mês de junho:

Na primeira semana, a Comissão inicia os procedimentos e reuniões para organização e preparação do evento, atos estes que ocorrem até o dia do evento, com a regularidade que se fizer necessária.

Também neste mês é enviada carta a todos os romeiros cadastrados, contendo seu histórico, dados pessoais e informações sobre a próxima Romaria, convidando-o a participar do evento.

### Mês de julho:

A 15 dias da Romaria inicia-se o período de inscrição dos romeiros, período este que se encerra no dia do evento.

### Sexta-feira do evento:

Saída às 21:00h. da Igreja São Roque, em procissão e recitando o Terço, seguindo até próximo ao final da Av. Catorze de Dezembro. Neste ponto ocorre uma queima de fogos e os romeiros são liberados da procissão para a livre caminhada.

### Sábado do evento:

Os romeiros que vão chegando a Pirapora recebem, na entrada da cidade, alimento na forma de café, leite e pão com manteiga, enquanto aguardam a chegada do último romeiro, também conhecido como "fecha-porteira".

Por volta das 6:00h., após a chegada dos últimos romeiros, todos se reúnem para a foto dos participantes e, já com a presença do pároco da Paróquia São Roque, formam a procissão e entram na cidade, entoando o hino da Romaria, até o interior do Santuário.

Na igreja, após a recepção oficial pelo pároco de Pirapora do Bom Jesus, os romeiros participam da missa e comunhão, após o que passam em visita à imagem do Senhor Bom Jesus.

Às 9:30h. a Romaria deixa Pirapora do Bom Jesus em procissão, entoando o hino da Romaria até a travessia da ponte sobre o rio Tietê. Após cruzar totalmente a ponte, os romeiros embarcam em transporte fretado para retorno a Jundiáí.

Às 11:00h. os romeiros chegam em Jundiáí, e desembarcam na Rua Santa Catarina, próximo à igreja da Paróquia São Roque, onde era aguardada, inclusive, pela Banda São João Batista. Integrada pela Banda, a Romaria partiu, em procissão, em direção à igreja da Paróquia São Roque, entoando o hino da Romaria ("Queremos Deus"). Este trajeto é presenciado por grande número de populares.

No interior da igreja, a Romaria é recepcionada pelo pároco local.

Após a recepção, são homenageados os romeiros que completam 25 participações na Romaria, sendo oficial que, no futuro, também serão homenageados os que completarem 50 e 75 participações.

Concluídas as homenagens, todos os romeiros são convidados a participar da reunião da Comissão Organizadora para finalização da Romaria quando, então, encerra-se oficialmente a Romaria daquele ano.

## RELATÓRIO DA 35ª ROMARIA, REALIZADA DE 11 A 12 DE JULHO DE 2014

fls. 09

Em sua 35ª edição, a Romaria contou com a participação de 204 (duzentos e quatro) romeiros, acompanhados por 3 (três) veículos de apoio para distribuição de água, achocolatado, café, mexerica e banana, além de 1 (um) veículo de apoio para transporte de romeiros impossibilitados de caminhar e 1 (uma) ambulância cedida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, inclusive com motorista e dois enfermeiros.

Como de costume, no mês de junho, foi enviada carta a todos os romeiros, contendo seu histórico, dados pessoais e informações sobre a próxima Romaria, convidando-o a participar do evento.

Cada romeiro contribuiu com o valor de R\$ 40 (quarenta) para custeio da Romaria. Os romeiros que apresentaram dificuldades financeiras foram dispensados do pagamento.

A saída ocorreu às 21:00h. da sexta-feira (11 de julho), após a benção do padre César, da Paróquia São Roque, tendo à frente da procissão a bandeira da Romaria, seguida de um estandarte com o símbolo de Roma e outro com o símbolo da Paróquia São Roque.

A procissão foi dispersa no local de costume, na Av. Catorze de Dezembro, após queima de fogos.

Durante a caminhada noturna nada foi registrado de anormal.

Na manhã do sábado foi servido o café da manhã aos romeiros que chagavam ao local de concentração na entrada de Pirapora do Bom Jesus e, após a chegada do último romeiro ("fecha-porteira"), Sr. Sidney Cláudio Iotti, foi feita a tradicional fotografia, inclusive com a presença do padre César, da Paróquia São Roque, que recepcionou os romeiros. Formou-se, então a procissão que, cantando o hino da Romaria, encaminhou-se até o interior da Igreja do Senhor Bom Jesus, onde recebeu a acolhida do pároco local e alguns avisos da Comissão Organizadora.

Às 7:30h. iniciou-se a missa, celebrada pelo pároco local, com a participação do Coral da Paróquia São Roque. Terminada a celebração, os romeiros passaram em visita à imagem do Senhor Bom Jesus.

Às 9:30h. os romeiros, em procissão, deixaram a cidade de Pirapora do Bom Jesus, entoando o hino da Romaria até cruzarem a ponte sobre o rio Tietê. Após cruzarem a ponte, os romeiros embarcaram em transporte fretado para o retorno a Jundiá.

Às 10:40h. a Romaria chegou a Jundiá, desembarcando na Rua Santa Catarina, onde era aguardada pela Banda São João Batista e por enorme contingente de amigos e familiares. A partir deste ponto os romeiros seguiram, em procissão, entoando o hino da Romaria e acompanhados pela Banda, até a entrada na igreja, onde também se encontrava o Coral da Paróquia.

Ao chegar à igreja, sob queima de fogos, cada romeiro recebeu, como de costume, um botão de rosa.

A recepção na igreja foi feita pelo padre César.

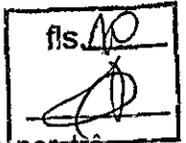
Encerrada a parte litúrgica, foram lembrados os romeiros falecidos desde a Romaria anterior e feitas as homenagens a romeiros que completaram 25 participações.

Por ser ano comemorativo pela 35ª jornada, foi oferecido um churrasco aos romeiros nas dependências da igreja da Paróquia de São Roque.

Às 12:00h. deu-se por encerrado o evento, com o convite aos romeiros a participarem da reunião de prestação de contas.

Às 20:00h. do dia 18 de julho ocorreu a reunião de prestação de contas da "35ª Romaria Mista de Pedestres da Paróquia de São Roque ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora".

## RELATÓRIO DA 36ª ROMARIA, REALIZADA DE 18 A 19 DE JULHO DE 2015



Em sua 36ª edição, a Romaria contou com a participação de 187 romeiros, acompanhados por três veículos de apoio para distribuição de água, achocolatado, café, mexerica, banana, além de um veículo de apoio para transporte de romeiros impossibilitados de caminhar e uma ambulância cedida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, inclusive com motorista e dois enfermeiros.

Como de costume, no mês de junho, foi enviada carta a todos os romeiros, contendo seu histórico, dados pessoais e informações sobre a próxima Romaria, convidando-o a participar do evento.

Cada romeiro contribuiu com o valor de R\$ 45 para custeio da Romaria. Os romeiros que apresentaram dificuldades financeiras foram dispensados do pagamento.

A saída ocorreu às 21:00h., da sexta-feira (18 de julho) após a bênção do padre César, da Paróquia São Roque, tendo à frente da procissão a bandeira da Romaria, seguida de um estandarte com o símbolo de Roma e outro com o símbolo da Paróquia São Roque.

A procissão foi dispersa no local de costume, na Av. Catorze de Dezembro, após queima de fogos.

Durante a caminhada noturna nada foi registrado de anormal.

Na manhã do sábado foi servido o café da manhã aos romeiros que chagavam ao local de concentração na entrada de Pirapora e, após a chegada do último romeiro ("fecha-porteira"), Sr. Sidney Cláudio Lotti, foi feita a tradicional fotografia, inclusive com a presença do padre César, da Paróquia São Roque, que recepcionou os romeiros. Formou-se, então a procissão que, cantando o hino da Romaria, encaminhou-se até o interior da Igreja do Senhor Bom Jesus, onde recebeu a acolhida do pároco local e alguns avisos da Comissão Organizadora.

Às 7:30h. iniciou-se a missa, celebrada pelo pároco local, com a participação do Coral da Paróquia São Roque. Terminada a celebração, os romeiros passaram em visita à imagem do Senhor Bom Jesus.

Às 9:30h. os romeiros, em procissão, deixaram a cidade de Pirapora, entoando o hino da Romaria até cruzarem a ponte sobre o rio Tietê. Após cruzarem a ponte embarcaram em transporte fretado para o retorno a Jundiá.

Às 10:40h. a Romaria chegou a Jundiá, desembarcando na rua Santa Catarina, onde foi recebida pela Banda São João Batista e por enorme contingente de amigos e familiares. A partir deste ponto os romeiros seguiram, em procissão, entoando o hino da Romaria e acompanhados pela Banda, até a entrada na igreja, onde também se encontrava o Coral da Paróquia.

Ao chegar à igreja, sob queima de fogos, cada romeiro recebeu, como de costume, um botão de rosa.

A recepção na igreja foi feita pelo padre César.

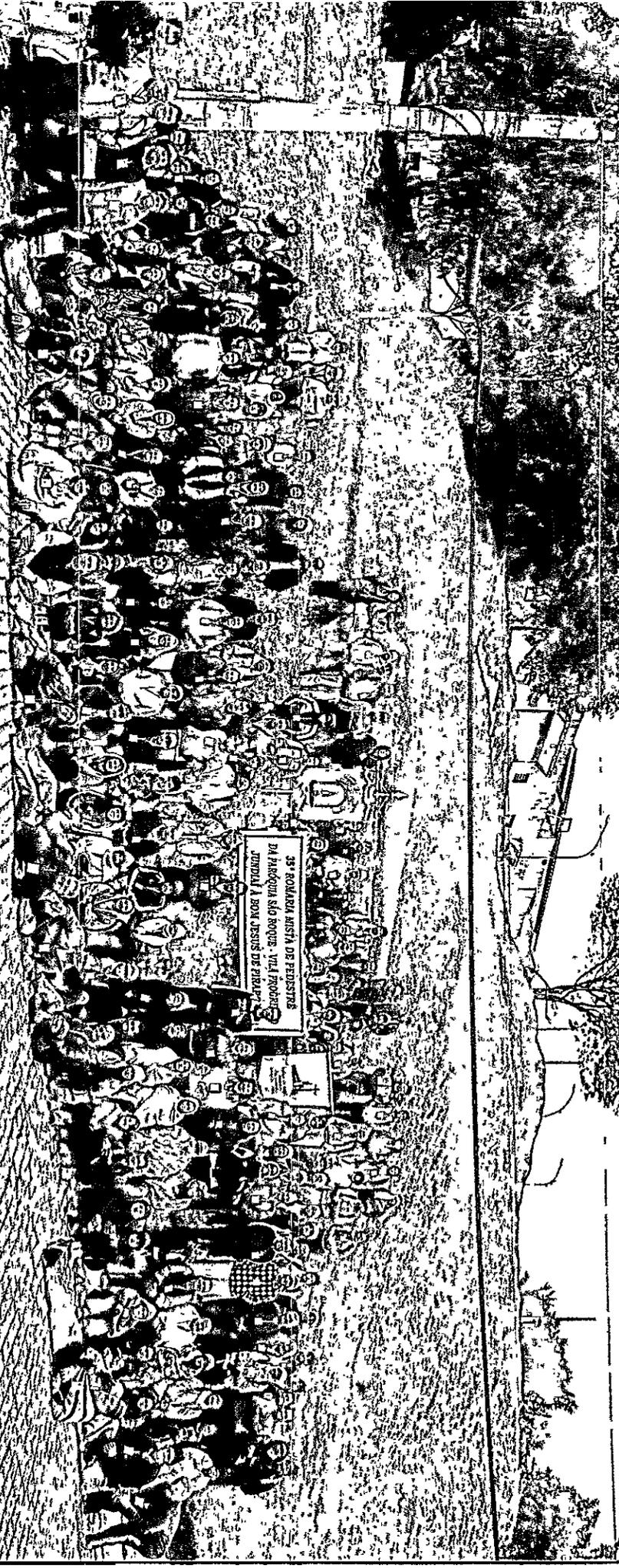
Encerrada a parte litúrgica, foram lembrados os romeiros falecidos desde a Romaria anterior.

Às 12:00h. deu-se por encerrado o evento, com o convite aos romeiros a participarem da reunião de prestação de contas.

Às 20:00h. do dia 23 de julho ocorreu a reunião de prestação de contas da "36ª Romaria Mista de Pedestres da Paróquia de São Roque ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora".

# 35ª Romaria Mistra de Piedade e Bom Jesus de Piraporá

fls.



35ª ROMARIA MISTRA DE PIEDADE  
Em Piedade são bonas. Jm. proclama  
Jm. Jm. A BON JESUS DE PIRAPORA

Piraporá - São Roque - Vila Progresso - Juandara - SP

ALZAVINO DE JANA

## ORAÇÃO DO BOM JESUS DE PIRAPORA

Senhor, que chamamos de Bom Jesus,  
contemplando o mistério de dor,  
lembrado na vossa imagem, renovamos a  
nossa fé,  
vós nos amastes até o fim, sois o Senhor,  
vivo no meio de nós.

Dai-nos o Espírito Santo,  
que forme o nosso coração na obediência  
ao Pai,  
na fidelidade à vossa Palavra,  
no amor aos irmãos.

Senhor,  
atendei nossos pedidos,  
na luta de cada dia,  
no sofrimento, em todas as dificuldades:

Ficai sempre conosco,  
mostrai que sois o Bom Jesus.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

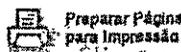
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.982.214/0030-13 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/07/1985
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO ROQUE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R VICTORIO GROPELLO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO	
CEP 13.202-180	BAIRRO/DISTRITO VILA DE VECCHI	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO anapasche@ig.com.br	TELEFONE (11) 9998-3979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

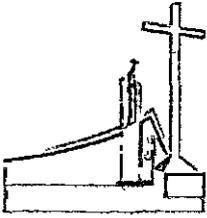
Emitido no dia 23/11/2015 às 09:00:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



*Paróquia São Roque*  
DIOCESE DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 03 de dezembro de 2015

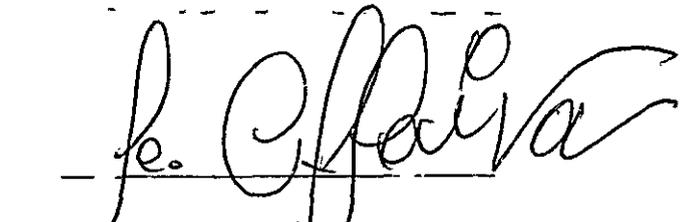
À Prefeitura Municipal de Jundiaí

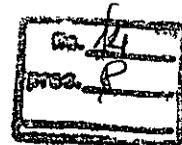
Prezados Senhores

Através deste, dirigimo-nos a V.Sa. a fim de autorizar os procedimentos para a inclusão no calendário de eventos da Prefeitura de Jundiaí a Romaria Mista de Pedestres da Paróquia São Roque à Pirapora do Bom Jesus.

Sem mais, na certeza de sermos atendidos somos antecipadamente agradecidos.

Atenciosamente,

  
Pe. Raimundo Cesar Freitas Paiva  
Pároco



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.112

PROJETO DE LEI Nº 11.953

PROCESSO Nº 74.198

De autoria do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, o presente projeto de lei incluiu no Calendário Municipal de Eventos a ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA (terceiro final de semana de julho).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/13, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a Romaria Mista Pedestre da Paróquia de São Roque ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora, realizada anualmente no terceiro final de semana do mês de julho, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento que vem sendo promovido a mais de três décadas, consoante demonstra a documentação inserta nos autos. Outrossim, a instituição e inclusão da data no calendário de municipal de eventos reforça as diretrizes traçadas pela organização da Romaria que, muito além do aspecto religioso, se preocupa também com questões ambientais, respeito à natureza, tanto no trajeto por áreas urbanas quanto rurais, e também promove inclusão social, consoante consta da documentação inserta nos autos. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

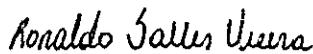
Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

L.O.M.).

Jundiaí, 17 de dezembro de 2015.

  
Adriana Carla de Oliveira Teti  
Estagiária de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 74.198**

**PROJETO DE LEI Nº 11.953**, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (terceiro final de semana de julho).

**PARECER Nº 1365**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a **“ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, realizada anualmente no terceiro final de semana de julho, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1112, de fls. 14 que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

**APROVADO**  
22/12/15

Sala das Comissões, 21.12.2015.

*ato*  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

*[Signature]*  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

*[Signature]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**

*[Signature]*  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*[Signature]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 74.198

PUBLICAÇÃO Rubrica  
04/03/16 wa

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.953**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (terceiro final de semana de julho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **ROMARIA MISTA PEDESTRE DA PARÓQUIA DE SÃO ROQUE AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de março de dois mil e dezesseis (1.º/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.953

PROCESSO Nº. 74.198

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/03/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Cirton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/03/16

*Wllanpedr'*

Diretora Legislativa



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

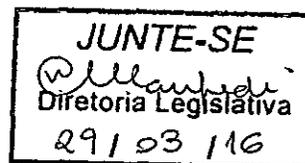
OF.GP.L. n.º 100/2016

Processo n.º 6.701-1/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 28/MAR/2016 17:04 074823

Jundiaí, 23 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.612, objeto do Projeto de Lei n.º 11.953, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.612, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **ROMARIA PEDESTRE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA** (segundo final de semana de maio).

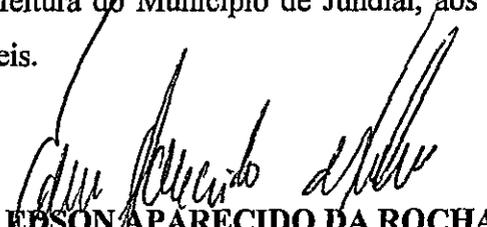
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **ROMARIA PEDESTRE DE VILA ARENS AO SANTUÁRIO DO BOM JESUS DE PIRAPORA**, cuja realização se dá anualmente no segundo final de semana do mês de maio.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
301 03116	_____